



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00034

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtitulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a restauração da BR 135, importante via de ligação do norte de Minas Gerais com outras regiões do País. A BR-135 está seriamente comprometida, e, por ser um dos principais corredores de escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais pobre do País, o norte de Minas, é imperiosa a destinação urgente dos recursos solicitados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

